



MUNICÍPIO DE MAPUTO
CONSELHO MUNICIPAL

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE MAPUTO

MANUAL METODOLÓGICO *JULHO DE 2015*



ASSISTÊNCIA TÉCNICA



FICHA TÉCNICA

TÍTULO:

Orçamento Participativo de MAPUTO – Manual
Metodológico

PROJECTO:

Orçamentos Participativos para a Melhoria da
Governança Municipal – Moçambique

ENTIDADE EXECUTORA:

Associação In Loco

AUTOR:

Nelson Dias

APOIO:

Vânia Martins

FINANCIADOR:

Banco Mundial / DFID

DATA:

Julho de 2015

ÍNDICE

Introdução	02
1. OBJECTIVOS	03
2. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAPUTO	03
3. ESTRUTURA ORGÂNICA DO CMM	04
4. MECANISMOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA EM CURSO	05
5. QUADRO ORÇAMENTAL DO CMM	06
6. ENQUADRAMENTO DA 6ª EDIÇÃO DO OP	07
6.1 Processo de Formulação da Metodologia Das lições	07
6.2 Áreas de Competência do Município (menu de investimentos)	08
6.3 Arranjo Institucional e Responsabilidades na Gestão do Processo	10
7. CICLOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	11
7.1 Ciclo de Definição Orçamental	11
7.2 Ciclo de Execução Orçamental do OP	16
Anexos	20
Guião de Preparação das Reuniões nos Bairros	21
Normas e Procedimentos	23
Plano de Formação para os Grupos de Monitoria Participativa	29
Instrumentos de Gestão do Processo	31
– Tipologia de Projectos do OP de Maputo	31
– Folha de Presenças	33
– Ficha de Propostas – Grupos de Trabalho	35
– Boletim de Contagem de Votos	39
– Modelo de Acta da Reunião de Bairro	41
– Ficha de Análise Técnica	45
– Ficha de Monitoria e Avaliação da Execução dos Projectos	49

INTRODUÇÃO

Orçamento Participativo (OP) é um instrumento de planeificação, com mecanismos estabelecidos, através do qual o Conselho Municipal juntamente com os munícipes define as actividades prioritárias e a distribuição de recursos financeiros.

Ao ampliar e aprofundar a participação dos cidadãos na alocação de recursos públicos, o Orçamento Participativo constitui um processo positivo para a construção de municípios inclusivos, onde os que são geralmente marginalizados conseguem alcançar maiores níveis de integração. É uma ferramenta importante para a democratização do poder local e, deste modo, o OP contribui para a boa governação municipal.

Desta forma, a partir de 2011, o Conselho Municipal de Maputo aprovou uma Metodologia que assentava na atribuição do limite anual de 25.000.000,00 MT, no orçamento municipal, com vista a financiar projectos, executáveis e com impacto social, cabendo a cada bairro um valor fixo de 1.500.000,00Mt, o que permitiu suportar vários investimentos eleitos pelos munícipes dos Distritos Municipais de Nhlamankulu, KaMaxakeni, KaMavota e KaMubukwana.

A primeira fase de implementação decorreu de 2011 a 2015, onde foram executadas 3 (três) edições. Durante este período ocorreram factos positivos que são de se estimular e outros negativos que nos remeteram para a reflexão e a devida reformulação, dos quais destacamos:

- A adesão dos munícipes foi crescendo ao longo do período tendo passado de 2.666 para aproximadamente 8.297;
- O respeito pelos projectos eleitos pelos munícipes, o que contribuiu de certo modo para aumentar a participação e a confiança no OP;
- O limite aprovado por cada bairro, no valor de 1.500.000,00 MT, mostrou-se exíguo para cobrir integralmente alguns dos projectos eleitos, o que levou o CMM a transferi-los para o Orçamento de Investimento;
- Alguns projectos revelaram ter uma natureza complexa e de difícil execução (ex: valas de Mafalala).

Com a presente metodologia pretende-se continuar o espírito de beneficiar os munícipes de melhores condições de habitabilidade, com infra-estruturas básicas, mas também envolvê-los cada vez mais na governação municipal, enaltecendo assim o seu papel em todo o processo. A implementação desta metodologia será gradual, abrangendo, nos próximos três anos, 44 bairros dos DM de Nhlamankulu, KaMaxakeni, KaMubukwana e KaMavota.

Nesta metodologia, constam alterações dos limites orçamentais anteriormente definidos, como forma de dar resposta à concretização dos projectos escolhidos, dentro dos padrões de qualidades aceitáveis, assim como à obtenção de resultados que concorram para a melhoria das infra-estruturas que ajudam a promover o desenvolvimento da Urbe. Para potenciar a capacidade de execução do Orçamento Participativo, a todos os níveis, foram introduzidas algumas alterações na estrutura de funcionamento e criado um logótipo representativo do processo.

Facto relevante a destacar prende-se ainda com a associação das actividades do Orçamento Participativo com a mobilização dos munícipes como contribuintes atentos e cumpridores dos prazos no pagamento de taxas e impostos.

01. OBJECTIVOS

O objectivo principal do OP é criar um espaço de convivência democrática pautado pelo debate político e pela tomada de decisões sobre a alocação de recursos públicos em prol do desenvolvimento municipal.

Para alcançar tal objectivo, o Orçamento Participativo preconiza:

- Estimular, de forma metódica, a participação dos munícipes na vida política da cidade e na identificação e resolução dos problemas locais auscultando as suas preocupações e prioridades a partir dos bairros;
- Permitir que os munícipes decidam, juntamente com o Conselho Municipal, sobre os investimentos identificados através do processo participativo;
- Coordenar com as organizações de base a mobilização dos munícipes na participação das actividades de índole pública;
- Consolidar uma nova lógica de distribuição de recursos públicos, com prioridade para os bairros mais carentes, e fortalecer a solidariedade e a cooperação entre os vários grupos sociais participantes.

A metodologia do OP de Maputo deverá garantir a vigência de cinco princípios base, nomeadamente:

1. Ao nível de cada bairro, os munícipes podem apresentar propostas de investimento municipal e priorizar, através do voto, os que consideram ser os mais necessários em cada momento.
2. As propostas priorizadas pelos munícipes serão analisadas tecnicamente pelo CMM e cabimentadas no orçamento municipal nas rubricas dos respectivos Distritos Municipais.
3. O CMM (ao nível central) respeitará as prioridades e alocações do OP definidas pelos participantes ao nível dos Distritos Municipais.
4. A elaboração de um Plano de Comunicação para o OP que incluirá a divulgação das normas e procedimentos, os papéis dos vários actores e instituições, bem como os resultados do processo em termos das decisões sobre os investimentos e a monitoria dos projectos.
5. Os munícipes desempenham um papel importante na monitoria do processo, incluído as decisões finais sobre os investimentos, as aquisições e a execução física e financeira dos projectos do OP.

02. CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAPUTO

O Município de Maputo situa-se na baía do mesmo nome, a Norte do Estuário do Rio Maputo. Ocupa uma superfície de cerca de 383 km² que se distribuem entre o Norte e o Sul da baía, onde desaguam os rios Tembe, Matola, Umbelúzi e Infulene.

A população do Município de Maputo é de 1.143.199 habitantes (Perfil Estatístico do CMM - 2011), distribuída por sete Distritos Municipais (DM) e 63 bairros. Os DM Kamavota e KaMubukwana são os mais populosos e o DM de KaNyaka o menos habitado, conforme se pode depreender do quadro seguinte.

A 5ª edição do inquérito à população da Cidade de Maputo sobre a prestação de serviços municipais, aplicado a uma amostra de 3.061 munícipes, revelou assimetrias na distribuição de infra-estruturas e serviços básicos, o que se espelha nas diferenças de perfis de pobreza entre os Distritos Municipais, sendo os KaNyaka e KaTembe

os mais fragilizados, com mais de 90% e 70% dos munícipes nos índices mais baixos. Estes Distritos são também os que têm acesso difícil a alguns serviços básicos, como água, electricidade, recolha de lixo e limpeza da zona de residência.

Os resultados do inquérito acima referidos e do trabalho do OP nos anos de 2008 e 2010 são coincidentes sobre os serviços mais demandados pelos munícipes. Os dez considerados mais prioritários na cidade, por ordem decrescente de importância, são: recolha de lixo, abastecimento de água, segurança do bairro, condições das estradas, limpeza do local de residência, atendimento nas unidades sanitárias, transportes públicos, fornecimento de energia eléctrica, disponibilidade de vagas nas escolas e condições de higiene nos mercados municipais.

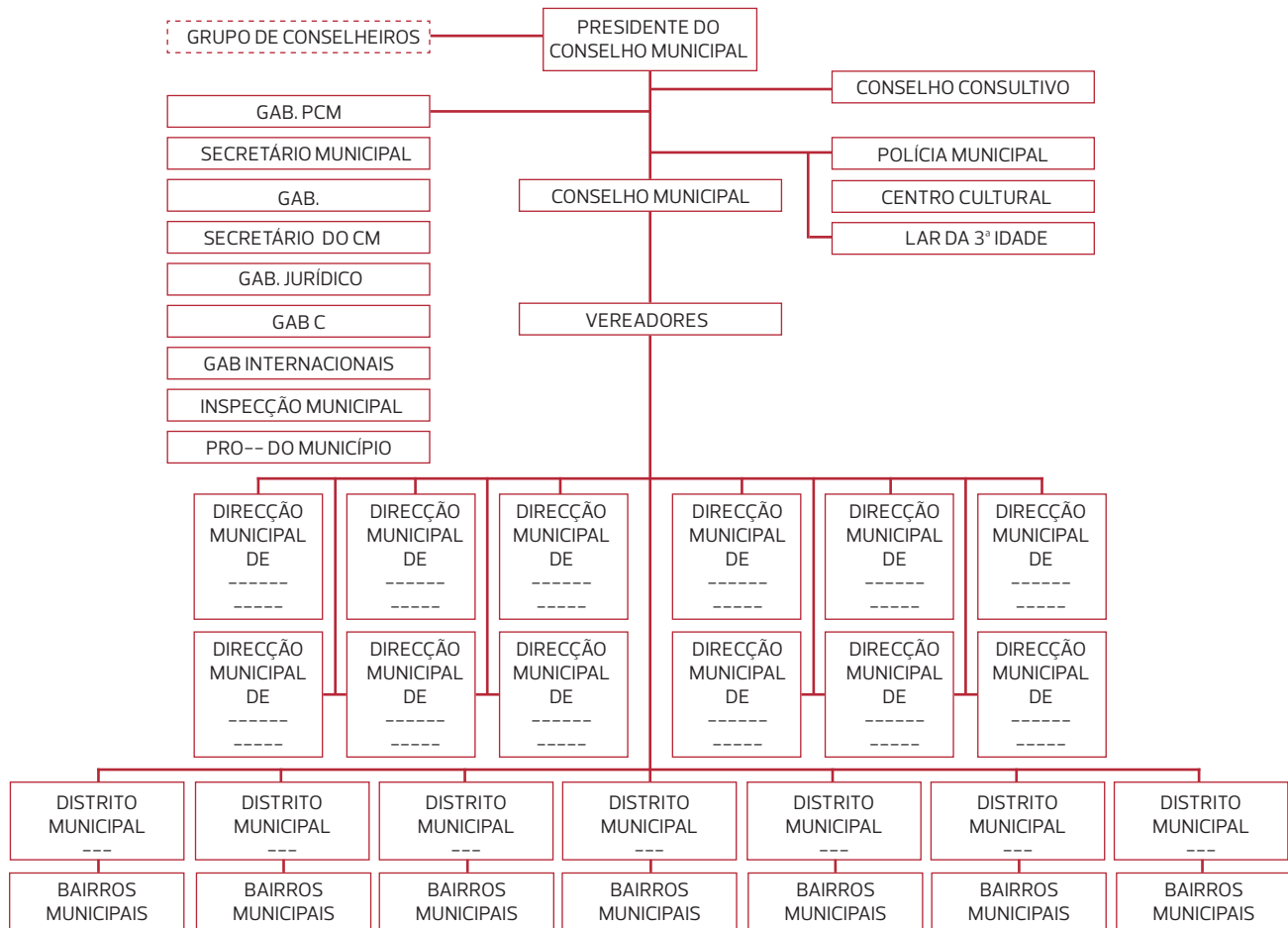
Quadro 1: Distribuição populacional

DISTRITOS	BAIRROS	ÁREA Km ² / %		POPULAÇÃO NÚMERO / %		HAB. Km ²
DM KaMpfumu	11	52	14	110.285	9.7	8.646
DM KaMaxakeni	11	12	3	158.323	14.1	19.384
DM Nhlamanelu	8	20	5	230.751	20.4	18.426
DM KaMavota	11	30	8	323.394	26.7	2.711
DM KaMubukwana	14	52	14	293.998	26.7	5.564
DM KaTembe	5	174	45	20.975	19	119
DM KaNyaka	3	43	11	5.473	0.5	123
Município de Maputo	63	383	100	1.143.199	100	2.680

Fonte: População: Perfil Estatístico do CMM (2011). Número de bairros: CMM (2007). Estatuto Orgânico dos Serviços Técnicos e Administrativos do Município de Maputo. Área: Administrações dos DM.

03. ESTRUTURA ORGÂNICA DO CMM

O Conselho Municipal é um órgão executivo colegial do Município e exerce os seus poderes em conformidade com a Constituição, a lei e os seus regulamentos. Este órgão é constituído por um presidente eleito por sufrágio universal, igual, directo e secreto, para mandato de cinco (5) anos e por dezassete (17) vereadores por ele designados, sendo que sete (7) dirigem os Distritos Municipais. O CMM compreende também quadros de apoio ao presidente do CMM.



04. MECANISMOS DE GESTÃO DEMOCRÁTICA EM CURSO

O Município de Maputo entende que a participação é a base de sustentação da sua governação. Pelo facto, o Município tem estabelecido instrumentos e mecanismos participativos, destacando-se os seguintes:

- **PRESIDÊNCIA ABERTA** – é um mecanismo através do qual o Presidente do Conselho Municipal periodicamente se reúne com os munícipes residentes num determinado Distrito Municipal para auscultar as suas preocupações e/ou informar sobre o ponto de situação da implementação do programa de governação. As preocupações dos munícipes são tomadas em consideração na planificação anual ou, dependendo da sua natureza, podem ter tratamento circunstanciado.

- **CONSELHOS CONSULTIVOS** – são uma instância de participação que permite a auscultação de diferentes actores do território sobre assuntos de interesse para o Município. Esses existem ao nível dos Distritos Municipais e dos Bairros de Maputo.

- **REPORT CARD OU INQUÉRITO À POPULAÇÃO SOBRE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS** – é um instrumento de aferição do grau de satisfação dos munícipes pela prestação dos serviços públicos locais. Através do Report Card, o Conselho Municipal fica com conhecimento dos serviços ou infra-estruturas mais demandados ou com défice de cobertura.

- **ENCONTROS COM REPRESENTANTES DAS COMUNIDADES, AGENTES ECONÓMICOS E PARCEIROS DO CMM** – são momentos de auscultação da população que permitem ao Presidente do Conselho Municipal e aos Vereadores analisarem determinados assuntos para os quais se procuram soluções.

- **ORÇAMENTO PARTICIPATIVO** – é um instrumento de planificação, com mecanismos estabelecidos, através do qual os munícipes definem as actividades prioritárias e a distribuição de recursos financeiros ao nível dos bairros.

05. QUADRO ORÇAMENTAL DO CMM

Tomando como referência o ano de 2015, o orçamento global do CMM é de 4.030.185 mil MT, financiado em 67% por recursos de fontes internas e 33% por recursos externos. Nos primeiros, 41% correspondem às receitas próprias do CMM e 59% às transferências do Governo Central.

ORD.	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO '14	ORÇAMENTO '15	%	ESTRUTURA 2014/15	
1	Financiamento interno	1.912.634	2.982.761	56	67	74
1.1	Receitas Próprias do Município	1.000.846	1.221.135	21	35	30
1.2	Transferências do Estado	886.987	1.722.426	94	31	43
1.2.1	Fundo de Compensação Autárquica	344.953	344.953	0		
1.2.2	Fundo de Investimento de Iniciativa Autárquica	127.089	127.089	0		
1.2.3	Outros Fundos	414.946	1.250.334	201		
1.3	Produto de empréstimos	15.800	39.200	100	8	1
1.3.1	Reembolsos do PERPU	15.800	39.200	100		
2	Financiamento Externo	949.460	1.047.424	10	33	16
2.1	Créditos	832.691	1.026.962	23	29	25
2.2	Donativos	116.764	20.462	-82	4	1
(1+2)	Total Recursos	2.862.093	4.030.185	41	100	100
3	Despesas correntes	827.117	2.332.165	182	29	58
3.1	Despesas com o pessoal	537.579	608.265	13	19	15
3.2	Bens e Serviços	208.514	1.435.233	588	7	36
3.3	Transferências Correntes	6.837	254.162	3617	0	6
3.4	Outras despesas Correntes	73.315	34.014	-54	3	1
3.5	Exercícios Findos	872	490	-44	0	0
4	DESPESAS DE INVESTIMENTO	2.034.976	1.698.020	-17	71	42
4.1	Componente Interna	1.085.516	1.148.723	6	38	29
4.2	Componente Externa	949.460	549.297	-42	33	14
(3+4)	Total Despesas	2.862.093	4.030.185	41	100	100
Deficit / Superavit		-	0			
Rácio Rec. Próprias/Despesas Correntes		1,22	0,52			

06. ENQUADRAMENTO DA 6ª EDIÇÃO DO OP

6.1 Processo de Formulação da Metodologia

Das lições aprendidas durante a implementação das 3 (três) edições anteriores, urge a necessidade de consolidar os aspectos positivos e corrigir os constrangimentos verificados.

Da experiência dos projectos escolhidos entre 2012 e 2014, o valor mínimo para a sua concretização desses projectos varia entre 1.500.000,00 a 6.000.000,00 MT por bairro, pelo que se perspectiva que as próximas edições funcionarão da seguinte forma:

6ª Edição (2015-2016)

Serão abrangidos 16 Bairros dos DMs Nlhamankulu, KaMavota e KaMubukwana. O DM KaMfumu não será abrangido por possuir melhores infra-estruturas, comparativamente aos outros, e os DMs KaNyaka e KaTembe não serão contemplados pelo facto de beneficiarem de outros programas financiados pelo Governo Central para o desenvolvimento de infra-estruturas. Contudo, prevê-se a inclusão de um bairro do DM KaMpfumu (Malhagalene) por se verificar que há um grave problema de saneamento que afecta a vala de drenagem. Devido a estes problemas, os munícipes têm vindo a coordenar com o Distrito, com o objectivo de se encontrar uma solução ao nível local. Procurando manter o princípio previsto na metodologia de direccionar o OP para a execução de pequenos investimentos, nas três próximas edições será alocado a cada bairro o valor de 2.500.000,00 MT, totalizando 40.000.000,00 MT por ano.

A proposta de divisão territorial e orçamental ao nível dos bairros funda-se nos seguintes elementos:

- Concentração dos investimentos nos bairros e de forma alternada, assegurando que todos são contemplados com pelo menos um investimento público, no valor médio de 2.500.000,00 MT, correspondendo desse modo às expectativas geradas pelo despoletar do próprio processo e assegurando a execução de projectos que sejam significativos e os que tendem a criar melhorias nas infra-estruturas dos bairros;
- Constatação de descontentamento da população derivado da falta de execução dos projectos da terceira e quarta edição do OP por se mostrarem inviáveis;
- Circunscrever o OP de Maputo a pequenos investimentos, como forma de ampliar a sua viabilidade, evitando alguns dos problemas verificados com os projectos das anteriores edições.

Os projectos eleitos como prioritários, cuja avaliação técnica indique que o valor para a sua execução é superior ao limite atribuído por bairro, passam automaticamente para o investimento interno, sendo a responsabilidade da sua execução delegada à área específica da proposta.

Tabela 1: Bairros a abranger na 6ª edição (2015)

ANO	EDIÇÃO	DISTRITO MUNICIPAL	BAIRRO	VALOR
2015	6ª	Nlhamankulu	Aeroporto A	2.500.000
			Unidade 7	2.500.000
			Xipamanine	2.500.000
		KaMaxaqueni	Munhuana	2.500.000
			Mafalala	2.500.000
			Polana Caniço B	2.500.000
			Maxaquene A	2.500.000
		KaMavota	3 de Fevereiro	2.500.000
			Mahotas	2.500.000
			Ferroviário	2.500.000
			Laulane	2.500.000
		KaMubukwana	Bagamoio	2.500.000
			Magoanine A	2.500.000
			25 de Junho B	2.500.000
			Luis Cabral	2.500.000
			Malhazine	2.500.000
Custos de Implementação				3.340.000
TOTAL 1				43.340.000

Nas duas edições seguintes serão contemplados 28 bairros dos Distritos Municipais Nlhamankulu, KaMaxakeni, KaMavota e KaMubukwana, em conformidade com a tabela em baixo.

Tabela 2: Bairros a abranger nas 7ª e 8ª edições (2016-2017)

TOTAL 1				43.340.000
ANO	EDIÇÃO	DISTRITO MUNICIPAL	BAIRRO	VALOR
2016/2017		Nlhamankulu	Chamanculo A	2.500.000
			Chamanculo B	2.500.000
			Chamanculo C	2.500.000
		KaMaxaqueni	Chamanculo D	2.500.000
			Polana Caniço A	2.500.000
			Maxaquene C	2.500.000
			Maxaquene B	2.500.000
		KaMavota	Hulene A	2.500.000
			Hulene B	2.500.000
			Mavalane A	2.500.000
			Mavalene B	2.500.000
		KaMubukwana	25 de Junho A	2.500.000
	Magoanine C		2.500.000	
	Magoanine B		2.500.000	
	Zimpeto		2.500.000	
			Jardim	2.500.000
Custos de Implementação				3.340.000
TOTAL 1				43.340.000
2017/2018		Nlhamankulu	Minkadjuine	2.500.000
			Malanga	2.500.000
			Aeroporto B	2.500.000
		KaMaxaqueni	Maxaquene D	2.500.000
			Urbanização	2.500.000
	KaMavota	Albazine	2.500.000	
		Costa do Sol	2.500.000	
		FPLM	2.500.000	
	KaMubukwana	George Dimitrov	2.500.000	
		Nsalene	2.500.000	
		Inhagoia A	2.500.000	
		Inhagoia B	2.500.000	
Custos de Implementação				3.340.000
TOTAL 1				33.340.000

6.2 Áreas de Competência do Município (menu de investimentos)

O menu de investimentos compreende o conjunto de áreas da competência do Município, conforme estabelecido pela legislação. Assim, consoante o consagrado na Lei das Finanças Autárquicas (Lei No. 1/2008, de 16 de Fevereiro), o OP abrange projectos, empreendimentos e equipamentos resultantes de investimentos a serem executados no Município.

A definição prévia de áreas de actuação do Orçamento Participativo visa:

- Facilitar e tornar eficiente a identificação e a definição dos projectos de investimento;
- Gerir as expectativas dos participantes, centrando o processo na discussão de prioridades adequadas às áreas de intervenção que são da responsabilidade do Estado;

- Facilitar a identificação das fontes de recursos para os diferentes projectos de investimentos;
- Permitir a identificação dos intervenientes do CMM responsáveis pela execução dos projectos, para melhorar o processo de monitoria da execução dos investimentos.
- A identificação, a elaboração e a aprovação de projectos;
- O financiamento e a execução dos empreendimentos;
- A respectiva manutenção, a gestão e o funcionamento dos projectos e dos equipamentos.

O Quadro 3 apresenta as áreas de investimento tipificadas pela Lei N.º 1/2008, de 16 de Fevereiro. De acordo com este enquadramento, uma área de investimento pode ser conceituada como um segmento de determinada competência municipal. Por sua vez, a realização de investimentos públicos compreende:

1. INFRAESTRUTURAS RURAIS E URBANAS

- 1.1 Espaços verdes, incluindo jardins e viveiros da Autarquia
- 1.2 Rodovias, incluindo passeios
- 1.3 Habitação económica
- 1.4 Cemitérios públicos
- 1.5 Instalações dos serviços públicos da Autarquia
- 1.6 Mercados e feiras
- 1.7 Bombeiros

2. SANEAMENTO BÁSICO

- 2.1 Sistemas autárquicos de abastecimento de água
- 2.2 Sistemas de esgoto
- 2.3 Sistemas de recolha e tratamento de lixo e limpeza pública

3. ENERGIA

- 3.1 Distribuição de energia eléctrica
- 3.2 Iluminação pública, urbana e rural

4. TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

- 4.1 Rede viária urbana e rural
- 4.2 Transportes colectivos que se desenvolvam exclusivamente na área da respectiva Autarquia

5. EDUCAÇÃO E ENSINO

- 5.1 Centros de educação pré-escolar
- 5.2 Escolas para o ensino primário
- 5.3 Transportes escolares
- 5.4 Equipamento para educação de base de adultos
- 5.5 Outras actividades complementares da acção educativa, designadamente nos domínios da acção social, escolar e da ocupação de tempos livres

6. CULTURA, TEMPOS LIVRES E DESPORTOS

- 6.1 Casas de cultura, bibliotecas e museus
- 6.2 Património cultural, paisagístico e urbanístico da autarquia
- 6.3 Parques de campismo
- 6.4 Instalações e equipamentos para a prática desportiva e recreativa

7. SAÚDE

- 7.1 Unidade de cuidados primários de saúde

8. ACÇÃO SOCIAL

- 8.1 Actividade de apoio às camadas de população vulnerável
- 8.2 Habitação social

9. GESTÃO AMBIENTAL

- 9.1 Protecção ou recuperação do meio ambiente
- 9.2 Florestamento, plantio e conservação de árvores
- 9.3 Estabelecimento de reservas municipais

Fonte: Lei n.º 1/2008, de 16 de Fevereiro

6.3 Arranjo Institucional e Responsabilidades na Gestão do Processo

O funcionamento do Orçamento Participativo exige uma forte cooperação entre diferentes Unidades Orgânicas do CMM, caracterizando-se em três níveis de condução do processo:

- i. Coordenação política, sediada na Vereação de Finanças, tendo como coordenadora, a Vereadora de Finanças;
- ii. Coordenação Operacional do OP, sediada na Direcção Municipal de Finanças, tendo como coordenadora a Directora Adjunta;
- iii. Gestão técnico-metodológica, assegurada pelo DPO/ DEP;
- iv. Condução operacional do OP a nível do Distrito, a cargo dos Distritos Municipais.

Face ao exposto, de seguida apresenta-se o organigrama funcional do OP, no âmbito do CMM.

O correcto desenvolvimento do processo de OP do CMM exige a criação de diferentes equipas, nomeadamente:

- Equipa de Coordenação do OP, à qual compete a condução técnica global do processo, em concreto a elaboração e actualização das normas e dos instrumentos de participação, a produção

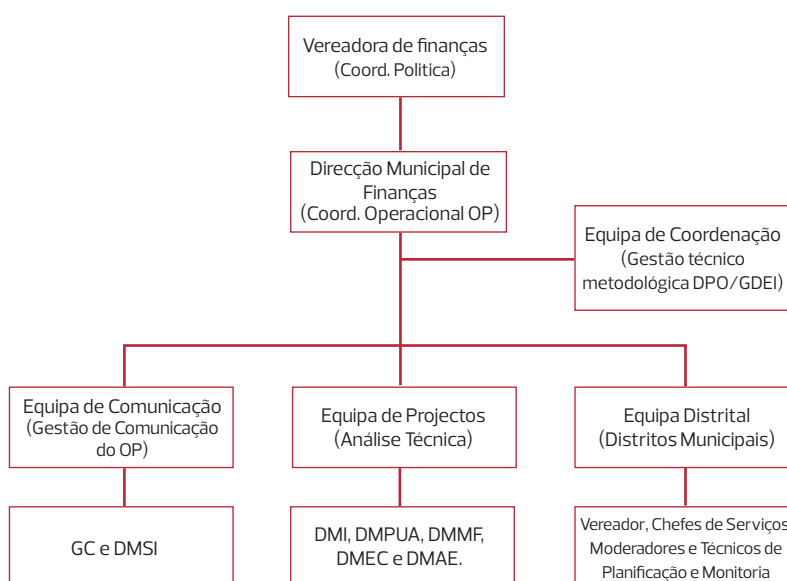
de material informativo, a articulação com as diferentes Unidades Orgânicas do CMM, o acompanhamento de todas as fases do OP, a monitoria e avaliação global do processo. Esta equipa responde em termos directos e hierárquicos à coordenação política do OP;

- Equipa de Comunicação do OP, chefiada pelo Director do Gabinete de Comunicação, com a responsabilidade de garantir a implementação de uma estratégia de comunicação para o OP, produção de material informativo e de comunicação e garantir uma comunicação permanente entre o CMM e os diferentes actores do OP.

- Equipa de Projectos do OP, sediada no Gabinete de Estudos e Projectos mas assegurando articulação com todas as Unidades Orgânicas do CMM que se justifiquem. Compete-lhe efectuar a análise técnica de viabilidade das propostas. Esta equipa inclui também a participação dos Chefes de Serviços dos Distritos Municipais;

- Equipas Distritais, compostas pelo Vereador de Distrito, enquanto responsável político local, pelo Chefe de Serviços, pelo moderador das Reuniões de Bairro e pelo Técnico de Planificação e Monitoria.

Figura 2 – Organigrama Funcional do OP do CMM



07. CICLOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO

O OP do CMM assenta em dois grandes ciclos, nomeadamente, o Ciclo da Definição Orçamental, que decorrerá entre Janeiro e Dezembro de 2015, e o Ciclo da Execução Orçamental, que terá lugar de Janeiro de 2015 a Dezembro de 2016.

7.1 Ciclo de Definição Orçamental

O Ciclo da Definição Orçamental estrutura-se com base em 6 grandes fases, conforme exposto em baixo.

Fase 1. Preparação do Processo (Nov. de 2014 a Abril de 2015)

Na sexta edição do OP, esta fase deverá ter lugar entre Novembro e Abril e contempla as seguintes acções:

i) Revisão da metodologia

Esta visa rever todos os aspectos metodológicos do processo (fases, instrumentos de participação, enquadramento normativo, participantes, bairros a envolver, orçamento a alocar aos projectos do OP, entre outras dimensões que se revelem essenciais ao longo da implementação).

ii) Formação das equipas operacionais

O correcto desenvolvimento do processo de OP de Maputo exige a criação de diferentes equipas, assim como a preparação de conteúdos formativos específicos (vide as equipa descritas no ponto 6.3).

iii) Estruturação de parcerias externas em prol do OP

A este nível priorizou-se a criação de uma rede de parceiros estratégicos, constituída por diversas organizações, que irão desempenhar um papel determinante na difusão pública de informação e na divulgação do processo, mas também na monitoria participativa das diferentes fases do OP. Conta-se, assim, com o envolvimento das seguintes tipologias de parceiros:

- Comunicação social (televisão, imprensa escrita, rádios comunitárias,...);
- Organizações da sociedade civil (associações comunitárias, agentes da cooperação descentralizada,...);
- Grupos comunitários (teatro, rádios comunitárias,...);
- Universidades, entre outros.

O estabelecimento desta rede de parceiros numa fase prévia ao arranque do OP é útil na medida em que:

- Cria um ambiente favorável à implementação do OP em diferentes e importantes sectores da sociedade local;

Figura 3: Fases do Ciclo de Definição Orçamental do Orçamento Participativo de Maputo



- Permite a prestação dos devidos esclarecimentos sobre o processo e a metodologia prevista, contribuindo desse modo para evitar as habituais dinâmicas de contra-informação;
- Amplia a capacidade comunicativa do CMM, com uma consequente redução de custos associados à divulgação de informação referentes às diferentes fases;
- Contribui para reforçar o carácter participativo do OP.

PARTICIPANTES

- Conselho Municipal de Maputo (Equipa de Coordenação Técnica do OP, GABCOM, GDEI, DMF);
- Distritos Municipais;
- Secretários de Bairro;
- Rede de Parceiros Estratégicos do OP.

Fase 2. Divulgação e mobilização pública (a iniciar em Abril de 2015)

Esta fase deverá ser trabalhada de forma específica no âmbito do Plano de Comunicação do OP. Contudo, as duas grandes acções que se indicam são de extrema importância:

- Organização de acções de informação e divulgação do OP
De forma a ampliar a capacidade de mobilização dos municípios para a participação nas Reuniões nos Bairros, deve haver preparação das acções de divulgação sobre o OP, envolvendo os órgãos de comunicação social, sociedade civil e universidades, com o objectivo de melhorar cada vez mais a difusão da informação.

Divulgação do OP no site do CMM

Deverá ser criada uma página do OP, com informação específica sobre o processo. Essa contemplará os seguintes campos informativos: i) Início (logótipo do OP e mensagem do Senhor Presidente do CMM); ii) O que é o OP (Definição do conceito e dos objectivos do OP de Maputo); iii) Como funciona (apresentação dos ciclos, fases e calendário do processo); iv) Território (identificar os Distritos e os Bairros envolvidos no OP, nas próximas três edições, disponibilizando as Actas de cada Reunião realizada); v) Grupos de Monitoria Participativa (identificar os membros dos GMP por bairro); vi) Projectos (disponibilizar a lista dos projectos por bairro e por edição do OP. Os projectos devem ser acompanhados de uma breve descrição, do ponto de situação e de fotos ilustrativas do antes e depois das obras); vii) Documentos (Secção para disponibilizar documentos alusivos ao OP, como por exemplo, apresentações PowerPoint, relatórios, boletins, etc.; viii) Edições anteriores (Identificar por edição - 2012/13, 2013/14 e 2014/15 - os bairros envolvidos, as estatísticas dos participantes e os projectos decididos).

Divulgação das reuniões nos bairros

a) Uso dos canais de comunicação do Distrito Municipal

Os Distritos Municipais vão usar os seus tradicionais canais de comunicação para divulgar a informação sobre as reuniões de bairro. Essa deve ser disseminada com recurso aos secretários dos bairros, chefes dos quarteirões, Conselhos Consultivos de Bairro e aos parceiros estratégicos do Distrito Municipal localizados em cada bairro, para ajudarem na mobilização dos municípios, como forma de garantir uma boa participação. Neste sentido, devem ser capacitados os secretários de bairros, chefes de quarteirões e as organizações da sociedade civil que funcionam nos distritos municipais.

A equipa de coordenação do OP, com particular intervenção do Gabinete de Comunicação vai garantir, através dos Vereadores e Chefes de Serviços Distritais que todas as informações, cronogramas de actividades e actas abranjam estes canais e por via deles cheguem aos municípios.

b) Uso das rádios comunitárias

Na fase de preparação da sexta edição do OP o Conselho Municipal irá realizar trabalhos de divulgação com as rádios comunitárias, como forma de envolvê-las neste processo.

Na fase da preparação das reuniões nos bairros, o Conselho Municipal vai produzir comunicados de imprensa dirigidos a estas rádios, actualizando-as sobre os locais onde irão decorrer as reuniões e a hora do seu início.

Os jornalistas que participarem nas acções de divulgação, servirão como pontos focais do OP. Para esses deverão ser enviadas todas as informações necessárias, por via telefónica, e-mail e contactos personalizados, por forma a acompanharem o processo.

c) Uso de entidades influentes nos bairros

Serão identificadas em cada bairro entidades influentes que possam ajudar o CMM a passar a mensagem. O Secretário de cada Bairro em coordenação com os chefes dos serviços dos Distritos Municipais e os técnicos do Gabinete de Comunicação deverão manter uma lista actualizada das entidades e respectivos contactos.

d) Uso de espaços de antena

O Conselho Municipal vai desenvolver contactos nos meios de comunicação social de modo a ocupar espaços de antena em programas informativos das rádios comunitárias e outras para falar sobre o OP de Maputo.

e) Uso de materiais impressos

O Conselho Municipal vai disponibilizar cartazes, panfletos e pequenos cadernos de anotações com o logótipo e slogan de OP e outros materiais com vista a auxiliar a disseminação da informação nos bairros.

PARTICIPANTES

- CMM (Equipa de Coordenação Técnica do OP, GC, GDEI);
- Distritos Municipais (Vereadores, Equipa do OP, Conselhos Consultivos dos Distritos);
- Secretários de Bairro e Conselhos Consultivos dos Bairros;
- Rede de Parceiros Estratégicos do OP.

INSTRUMENTOS

- Plano de Comunicação;
- Materiais de formação e informação para a Rede de Parceiros Estratégicos;
- Materiais de informação e divulgação do OP (página de Internet, cartazes, panfletos e pequenos cadernos de anotações, entre outros). Esta informação será detalhada no Plano de Comunicação.

PRODUTOS

- Campanha de comunicação do OP.

Fase 3. Definição de projectos prioritários (Abril a Maio de 2015)

Esta fase contempla exclusivamente a realização das Sessões Públicas de Bairro.

No âmbito da sexta edição do OP foi decidido o envolvimento de um grupo de 16 bairros. O ciclo de definição orçamental deste grupo deverá decorrer em 2015, para a cabimentação dos projectos no orçamento de 2016 e correspondente execução de Janeiro a Dezembro do mesmo ano.

As Reuniões de Bairro deverão ser orientadas de acordo com a seguinte metodologia:

i) Acolhimento dos participantes. Esta acção destina-se a receber as pessoas que vão participar, prestar esclarecimentos adicionais e encaminhá-las para os grupos de trabalho. Esta função pode ser assegurada pela equipa técnica do OP, com o apoio do Secretário de Bairro e de voluntários;

ii) Mensagem de abertura. Este deve ser um momento muito breve que servirá apenas para dar as boas-vindas aos presentes e iniciar os trabalhos. Sugere-se que esta função seja garantida pelo Vereador do Distrito e ou pelo Secretário de Bairro.

iii) Prestação de contas. Trata-se de apresentar o ponto de situação sobre a execução dos projectos das edições anteriores do OP e partilhar as perspectivas financeiras do CMM. Este momento deve ser assegurado pela Coordenação do OP e pelas Equipas Distritais;

iv) Explicação da metodologia. Trata-se de apresentar de forma sucinta as diferentes fases do OP, assim como o funcionamento da Reunião de Participação. É também aqui que podem ser dados exemplos ilustrativos de projectos financiáveis pelo OP. A equipa Distrital deve assumir esta função;

v) Grupos de trabalho. Estes são compostos por um número variável de participantes, devendo esse ser ímpar, sem nunca exceder as 15 pessoas. Em cada grupo deve ser inicialmente eleito um porta-voz. Este fica com a responsabilidade de registar as presenças no grupo, utilizando a folha de presenças, bem como as propostas apresentadas, utilizando a ficha criada para o efeito.

Cada participante terá a possibilidade de apresentar um projecto no seu grupo. Depois de conhecidas as propostas dos presentes, deverá existir um espaço de debate. Este poderá conduzir à fusão ou eliminação das ideias apresentadas. Depois de partilhadas as diferentes opiniões, os participantes deverão eleger o projecto mais prioritário do grupo que passará à fase de plenário. O ideal é poder assegurar esta priorização com base numa estratégia de construção de consensos, mas se tal não for possível deve ser realizada uma votação das propostas. O produto a extrair de cada grupo é uma lista de projectos dispostos pela ordem de prioridade definida pelos participantes. O moderador e o técnico de planificação e monitoria, apoiados pela restante equipa do OP e voluntários, deverão circular pelos grupos prestando apoio aos participantes sempre que tal se justifique. O Chefe de Serviços desempenhará um papel importante nesta fase das Sessões, no apoio à triagem de projectos. O objectivo é aconselhar os diferentes grupos de participantes a não aprovarem projectos que excedam claramente o âmbito do OP. Isto visa evitar o envio para análise técnica de projectos que não se adequam às características definidas. Convém, no entanto, clarificar que a decisão final de viabilidade dos projectos cabe à equipa de análise técnica, que contará também com a participação dos Chefes de Serviços dos Distritos Municipais.

vi) Apresentação dos projectos em plenário. Os porta-vozes apresentam sinteticamente as propostas aprovadas em cada grupo. O Moderador da Reunião assegura uma correcta gestão dos tempos utilizado por cada um;

vii) Priorização dos projectos. É nesta fase que terá lugar a hierarquização dos projectos do Bairro, através de voto secreto e individual. A votação deverá processar-se da seguinte forma:

- Identificação dos projectos através de uma folha A3, com o nome e uma imagem alusiva ao tipo de investimento proposto;

- A cada projecto corresponderá uma urna;

- Cada participante terá direito a um cartão de voto que deverá depositar na urna correspondente ao projecto que defende;

- Contagem pública dos votos e divulgação dos resultados;

viii) Constituição do Grupo de Monitoria Participativa. No final de cada Reunião deverá ser criado este grupo ao nível do bairro, composto por quatro munícipes não integrantes de qualquer estrutura da Administração Pública Local, para acompanhar todas as fases do processo, incluindo a execução dos projectos.

Critérios de elegibilidade dos projectos

Para serem considerados elegíveis no OP, os projectos devem obedecer aos seguintes critérios:

- Inserir-se nas áreas de competência do CMM;
- Corresponder a um investimento, cujo custo de execução se enquadra no valor orçamental atribuído ao bairro);
- Ser para aplicação em Investimento ou aquisição de Equipamentos para benefício directo dos munícipes;
- Não exceder os dois anos de execução, incluindo a elaboração, o processo de concurso e a contratualização;
- Não ser um projecto já previsto no Plano de Actividades e Orçamento do CMM.

Votação dos projectos

Recomenda-se a criação de desenhos alusivos aos vários tipos de projectos frequentemente identificados e passíveis de realização no âmbito do OP de Maputo, que servirão para ilustrar as propostas colocadas a votação nos plenários. Estes desenhos serão certamente muito úteis para as pessoas que não sabem ler, nem escrever.

Por cada Reunião de Bairro deverá ser produzida uma acta com os resultados obtidos em termos de participantes, projectos propostos e sua priorização, assim como dos membros que vão compor o Grupo de Monitoria Participativa. Esta acta deverá ser publicitada e endereçada à equipa da análise técnica dos projectos, com toda a documentação anexa.

PARTICIPANTES

- Munícipes;
- Secretário de Bairro;
- Equipa do Distrito Municipal (Chefes de Serviço, Moderador/Técnico de Planificação e Monitorização);
- CMM (Equipa de Coordenação Técnica do OP, GDEI).

INSTRUMENTOS

- Guião metodológico das Reuniões de Bairro;
- Folha de presenças;
- Apresentação sintética do orçamento municipal;
- Ficha de prestação de contas (estado de execução dos projectos do OP);
- Ficha dos projectos dos sub-grupos;
- Ficha com tipologias de projectos do OP;
- Cartão de voto;
- Urnas de voto;
- Desenhos ilustrativos dos projectos-tipo do OP;
- Boletim de contagem dos votos por projecto;
- Modelo de Acta da Reunião de Bairro.

PRODUTOS

- Acta da Reunião de Bairro.

Fase 4. Análise e validação técnica (Junho a Setembro de 2015)

Esta é uma fase decisiva do OP. Uma correcta avaliação técnica da viabilidade dos projectos é essencial. Tendo por base a experiência de edições anteriores do OP foi criado um grupo de inter-serviços que irá assegurar a análise técnica dos projectos prioritizados nos Bairros. Este grupo é denominado por Equipa de Análise Técnica e é coordenado pela DMI-DEP, contando com a colaboração de representantes de outras unidades orgânicas do CMM, incluindo os Chefes de Serviços dos Distritos Municipais.

A análise técnica irá incidir sobre o projecto mais votado em cada bairro, passando ao segundo na lista sempre que o primeiro não seja viável ou que o orçamento atribuído ao bairro permita financiar mais do que um investimento.

O trabalho de análise técnica deverá contemplar visitas aos bairros para avaliar as condições de implementação física de cada projecto. Estas visitas serão articuladas com os Chefes de Serviço dos Distritos Municipais, os Secretários dos Bairros, os proponentes dos projectos e os Grupos de Monitoria Participativa.

Caso se conclua pela viabilidade de um dado projecto, deve-se assegurar que as condições físicas de implementação no terreno não sofrem alterações até à fase de execução da obra. Isto significa, por exemplo, não permitir a instalação de outras edificações ou o desenvolvimento de intervenções que impliquem mudanças nas condições estruturais de execução dos projectos tal como previsto em sede de análise técnica.

Depois de concluída a análise, os projectos deverão ser organizados em Carteiras de Investimentos que serão enviadas para os Distritos Municipais para seguimento do lançamento de concursos em coordenação com o Departamento de Aquisições. Segue-se a adjudicação e execução das empreitadas.

Em detalhe, a Análise Técnica das propostas decorre de acordo com as fases que abaixo se descrevem, distribuindo as tarefas pela DMI-DEP, DMF-DA e Distritos Municipais:

Preparação dos Projectos

Tendo em conta que as propostas sujeitas à votação já terão passado por uma triagem preliminar no que respeita à obediência dos critérios de elegibilidade, a equipa de Análise Técnica passa a preparar a carteira de projectos seguindo critérios técnicos e distribuindo as competências dos membros da equipa do seguinte modo:

a. O Distrito Municipal (Chefes de Serviço):

- Identificar o local alvo de intervenção ou a parcela para implementação do projecto;
- Fazer o levantamento do local proposto para a execução da obra, preparando a planta de localização e/ou a planta topográfica;
- Preparar uma memória descritiva das condições encontradas (como sendo dados sobre a existência de rede de abastecimento de água, luz e esgoto, sobre o acesso ao terreno, entre outros) e da proposta de intervenção;
- Esboçar a implantação e as intenções do projecto e soluções técnicas preliminares encontradas (com cotas, especificação do material proposto, pormenores e toda informação adicional que vai apoiar na formalização do projecto).

Sendo assim, é o Distrito Municipal que representa o Dono da Obra, assegurando que a proposta da comunidade será posteriormente convertida em projecto pela DMI-DEP.

b. O DEP:

Avalia as propostas e elabora os projectos, de acordo com os seguintes passos:

- Avaliação da proposta, que consiste na verificação dos critérios de elegibilidade do OP (custo, prazo de execução, impactos, sustentabilidade, área de competência, plano de actividades do CMM);
- Preparação do projecto executivo, que envolve a elaboração das peças desenhadas (plantas, alçados, cortes, detalhes e cálculo estrutural), peças escritas (memória descritiva e especificações técnicas), mapa de medições e estimativa de custos;
- Validação da proposta.

PARTICIPANTES

- CMM (Equipa de Projectos do OP, DMI/Gabinete de Estudos e Projectos, Equipa de Coordenação do OP, GDEI, DMF);
- Distritos Municipais (Chefe de Serviços).

INSTRUMENTOS

- Ficha-modelo para análise técnica dos projectos;
- Lista de custos médios de investimento;
- Portefólio de projectos-modelo do OP.

PRODUTOS

- Carteiras Distritais de Investimento.

Fase 5. Aprovação do Plano e Orçamento (Outubro a Dezembro de 2015)

Esta fase corresponde à inclusão dos projectos do OP na proposta de Plano e Orçamento do CMM para o ano seguinte.

Os projectos do OP serão distribuídos pelas rubricas dos Distritos Municipais, assegurando em simultâneo que cada obra corresponde a um investimento específico do Orçamento Municipal. Só assim se torna possível isolar as intervenções do OP, de forma a conseguir avaliar os graus de eficácia e de eficiência associados ao processo, comparando-os com os graus correspondentes à execução dos restantes investimentos realizados pelo CMM no mesmo período. Esta pode ser uma análise interessante para ajudar a compreender de que forma o OP permite a introdução de melhorias no funcionamento interno do próprio CMM.

Os prazos para a aprovação do Orçamento Municipal no CMM e na Assembleia Municipal são os que se encontram consagrados na lei, pelo que os serviços devem assegurar a compatibilização do OP com essas exigências.

PARTICIPANTES

- CMM (Equipa de Coordenação Técnica do OP, DMF, GDEI).

PRODUTOS

- Plano;
- Orçamento Municipal.

Fase 6. Avaliação global do processo (Janeiro a Dezembro de 2016)

A avaliação global do OP exige a observância do instrumento de gestão e monitoria de todas as fases do processo que serão essenciais para a constituição de uma base documental sobre toda a dinâmica de participação.

O modelo de monitoria e avaliação do OP de Maputo deverá integrar os ciclos de definição e de execução orçamental, assegurando desse modo uma visão mais abrangente sobre o processo, os seus resultados e impactos, sustentando-se em cinco princípios essenciais:

- **Selectividade** - Sugere-se um exercício de selecção que deverá centrar a análise do OP nos aspectos considerados mais relevantes, diferenciando-se deste modo de uma pesquisa exaustiva.

- **Evolutividade** - Recomenda-se que o modelo se desenvolva a partir de um conjunto determinado de instrumentos e de três níveis de complexidade, nomeadamente: i) o primeiro corresponde às informações recolhidas pelo próprio CMM; ii) o segundo, com maior grau de complexidade, derivado de um painel de organizações da sociedade civil às quais caberá uma monitoria participativa do OP; iii) o terceiro, dos próprios participantes do OP. Caso seja possível reunir as condições técnicas e logísticas poder-se-á equacionar um quarto nível de complexidade dirigido à população em geral.

- **Auto-reflexividade / Auto-formação** - O modelo de monitoria e avaliação deverá ser concebido de forma a funcionar como

um instrumento de aprendizagem para o CMM, permitindo que este possa compreender as potencialidades e as fragilidades do processo, suportando de forma sustentada a tomada de decisão em relação à introdução de melhorias no funcionamento e na metodologia.

- **Comunicabilidade** - A informação recolhida no âmbito do modelo deve ser inteligível e de fácil compreensão para qualquer interessado, destacando quatro públicos essenciais: o CMM, a rede de parceiros estratégicos, o Grupo de Monitoria Participativa e os municípios.

- **Arquivo documental** - O modelo deverá permitir o registo de toda a informação escrita e multimédia referente ao OP, viabilizando a construção de um historial do processo que sirva os propósitos do CMM, mas também de outros agentes externos, como é o caso da rede de parceiros estratégicos do OP, a comunidade académica (investigadores e docentes universitários), outras administrações locais moçambicanas ou estrangeiras, entre outros.

Face ao exposto, recomenda-se o mapeamento de todos os envolvidos no modelo de monitoria e avaliação do OP e das respectivas funções. Destaca-se a nível interno o papel das Unidades Orgânicas implicadas no processo (ver proposta de organigrama funcional do OP), assim como da equipa do OP à qual caberá a condução técnica de todo este trabalho.

Em termos externos recomenda-se a criação de dois tipos de estrutura para apoiar a monitorização e a avaliação participativa do OP. Uma delas, referida na fase das Reuniões nos Bairros, deverá actuar ao nível de cada bairro e será composta por quatro pessoas que não integram qualquer organismo da Administração Pública Local, a que designamos de Grupos de Monitoria Participativa. A outra deverá funcionar ao nível macro, recomendando-se o recurso à Rede de Parceiros Estratégicos como interlocutores que podem acompanhar o desenvolvimento do processo.

Cumprindo os requisitos de transparência e de prestação de contas exigidos em qualquer processo de OP, o CMM deverá produzir anualmente um relatório global de avaliação e assegurar a sua divulgação pública.

PARTICIPANTES

- CMM
- Distritos Municipais
- Secretários de Bairro · Municípes;
- Organizações da Sociedade Civil (onde se inclui a rede de parceiros estratégicos e o painel de organizações responsáveis pela monitoria e avaliação participativa do OP).

INSTRUMENTOS

- Todos os instrumentos de gestão do processo.
- Ficha de avaliação da satisfação dos participantes.

PRODUTOS

- Sistema de informação sobre o OP (base documental);
- Relatório anual de avaliação do OP de Maputo.

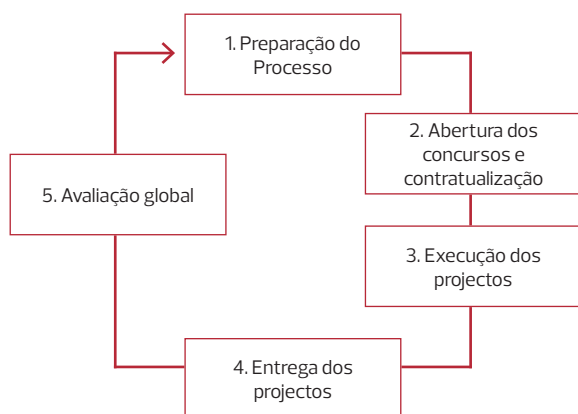
PRODUTOS

- Carteira de projectos do OP.

7.2 Ciclo de Execução Orçamental do OP

O Ciclo da Execução Orçamental estrutura-se com base em 5 grandes fases, conforme proposto na Figura que se segue.

Figura 4: Fases do Ciclo de Execução Orçamental do Orçamento Participativo de Maputo



Fase 1. Preparação dos projectos (Janeiro a Abril de 2016)

A preparação dos projectos é da responsabilidade do DEP em articulação com as Unidades Orgânicas das áreas de competência respectivas aos investimentos em causa. Este trabalho deverá ter como base de referência a análise técnica efectuada anteriormente. Tendo por base o processo de desconcentração em curso, recomenda-se que este trabalho possa passar gradualmente para a competência dos Distritos Municipais. A lista de custos médios de investimento, devida e permanentemente actualizada, assim como os desenhos-modelo do OP servirão de auxílio a esta passagem. Depois de preparados, os projectos devem ser endereçados à DMF e aos Distritos Municipais para a elaboração dos cadernos de encargos e abertura dos respectivos concursos.

PARTICIPANTES

- CMM (Equipa de Projectos do OP, Gabinete de Estudos e Projectos/DMI);
- Distritos Municipais.

INSTRUMENTOS

- Ficha-modelo para a elaboração dos projectos;
- Fichas de análise técnica dos projectos elaboradas no ciclo de definição orçamental;
- Lista de custos médios de investimento, devidamente actualizada;
- Portefólio de projectos-modelo.

Fase 2. Abertura dos concursos e contratualização (Maio a Agosto de 2016)

A abertura dos concursos é uma atribuição da DMF, que implica assegurar necessariamente os trâmites internos e os procedimentos previstos na legislação.

De forma a agilizar os processos, dotando o CMM de um maior nível de eficácia e eficiência na execução dos projectos, os Distritos Municipais irão assumir a função de abertura de concursos e a gestão dos contratos depois de adjudicados pelo CMM. Esta medida segue no essencial o previsto no Plano de Desconcentração e visa melhorar o desempenho do CMM na execução das obras do OP, assegurando maior celeridade na abertura dos concursos e na contratualização.

Após a validação das propostas e elaboração dos projectos, a carteira de investimentos é enviada aos Distritos Municipais, para prossecução dos seguintes passos:

- Preparação dos Cadernos de Encargos;
- Lançamento dos Concursos;
- Avaliação das Propostas;
- Preparação de parecer para o Departamento de Aquisições.

Concluídas as actividades acima referidas e enviados os documentos para o Departamento de Aquisições da DMF, este tem as seguintes funções:

- Adjudicação das obras;
- Elaboração de contratos;
- Autorização de pagamento do adiantamento aos empreiteiros.

PARTICIPANTES

- CMM (Equipa de Projectos do OP, Departamento de Aquisições/DMF);
- Distritos Municipais.

INSTRUMENTOS

- Formulário de abertura de concursos.

PRODUTOS

- Projectos elaborados e adjudicados.

Fase 3. Execução dos projectos (Setembro de 2016 a Novembro de 2016)

Esta fase inicia-se com a adjudicação dos projectos às entidades executoras, devendo a implementação dos mesmos ter início impreterivelmente entre Julho e Novembro de 2016 (contratos assinados e execução física iniciada), de forma a garantir uma efectiva e atempada realização dos compromissos assumidos pelo CMM no ciclo de definição orçamental.

Durante esta fase, as competências dos órgãos estão distribuídas da seguinte forma:

a. O Empreiteiro:

Compete a este a execução da obra de acordo com o projecto e mediante o pagamento dos trabalhos realizados mensalmente, devendo cumprir:

- Cronograma da obra para garantir o prazo estipulado;
- Especificações técnicas;
- Facturação dos trabalhos;
- Participar e facilitar a realização de reuniões semanais de obra com chefes de serviços e mensais com a equipa de análise técnica e os Grupos de Monitoria Participativa.

b. O Distrito Municipal (chefes de serviço):

- Acompanhar as obras, elaborando relatórios semanais (ficha de monitoria) para envio à Chefe da Equipa de Análise de Projectos;
- Representar os interesses do Dono da Obra;
- Desembaraçar constrangimentos e apoiar na contratação de serviços de água e energia para a nova infra-estrutura;
- Verificar autos de medições das facturas do empreiteiro;
- Coordenar visitas de S.Excia. PCM, de Vereadores, Órgãos de Comunicação, Conselhos Consultivos, da Comunidade, etc.;
- Prever a sustentabilidade do projecto. c. A DMI-DEP:
- Prestar assistência técnica ao Distrito Municipal (DM);
- Efectuar visitas mensais à obra;
- Validar facturas do empreiteiro para pagamento pelo DM;
- Elaborar relatórios mensais para a Equipa de Coordenação do OP.

c. Os Conselhos Consultivos:

- Os Conselhos Consultivos de Distrito e de Bairro irão assumir um papel importante no acompanhamento desta fase do processo, juntamente com a Administração do Distrito, à qual cabe a monitoria da execução dos projectos.

PARTICIPANTES

- Distritos Municipais (Chefes de Serviço);
- Conselho Consultivo de Distrito;
- Conselhos Consultivos de Bairro;
- Grupos de Monitoria Participativa dos Bairros;
- CMM (Equipa de Coordenação Técnica do OP, GDEI, DMF);
- Municípes.

INSTRUMENTOS

- Ficha de monitoria da execução dos projectos.

PRODUTOS

- Projectos acompanhados e realizados dentro dos prazos previstos no Ciclo de Execução Orçamental.

Fase 4. Entrega dos projectos (Novembro de 2016 a Dezembro de 2016)

Esta fase corresponde à finalização da execução física das obras e à sua entrega à população.

Após a conclusão, os projectos serão entregues à comunidade, devendo o DM preparar:

- A cerimónia de recepção provisória a nível técnico ou de inauguração a nível superior;
- A informação ao Gabinete de Comunicação para divulgação nos órgãos de comunicação;
- A colocação da imagem do OP em todos os projectos, de forma a ficar visível para os municípes.

PARTICIPANTES

- CMM;
- Distritos Municipais;
- Conselhos Consultivos de Bairro;
- Municípes.

INSTRUMENTOS

- Nenhum instrumento em particular, recomendando no entanto uma ampla divulgação das cerimónias de entrega dos projectos, o que poderá requerer a criação de instrumentos de informação do OP. Esta questão deverá ser respondida no âmbito do Plano de Comunicação.

PRODUTOS

- Projectos realizados, identificados com a imagem do OP e entregues à população dentro dos prazos previstos.

Fase 5. Avaliação global (Janeiro de 2015 a Dezembro de 2016)

Esta fase está intimamente relacionada com a avaliação prevista no ciclo de definição orçamental, correspondendo grosso modo à avaliação da execução dos projectos, o que nos remete necessariamente para um balanço sobre os resultados e os impactos do OP ao nível na melhoria das condições de vida das pessoas, da democratização da gestão dos recursos públicos, do reforço da sociedade civil, entre muitos outros aspectos.

Esta avaliação é feita a nível global, envolvendo a comunidade, os Conselhos Consultivos e outros órgãos de monitoria do CMM, devendo-se verificar fundamentalmente:

- Se responde às especificações do projecto (qualidade e prazos);
- Se responde à expectativa ou necessidade do Bairro;
- Se melhora a vida dos munícipes.

O exercício de avaliação requer a articulação de diferentes visões do processo, nomeadamente a institucional, protagonizada pelo CMM, e a participativa, assegurada pelos participantes, pela rede de parceiros estratégicos e por um painel de organizações criado para o efeito.

Sintetizando, o processo de Orçamento Participativo deverá assegurar dois sistemas complementares de monitoria e avaliação, nomeadamente a “Administrativa” e a “Participativa”.

A primeira é protagonizada pelo CMM, assegurando uma articulação eficaz entre as diferentes instâncias de representação, nomeadamente os Pelouros, as Unidades Orgânicas, onde se incluem os Distritos Municipais, os Conselhos Consultivos dos Distritos e dos Bairros.

Cabe aos chefes de serviço dos DM visitar semanalmente as obras¹, para acompanhar a evolução das mesmas e o cronograma de execução. De cada visita deve ser produzida uma síntese informativa para a Equipa de Coordenação do OP, Vereador do Distrito, DEP e os Secretários de Bairro. A estes últimos solicita-se que informe os Chefes de Quarteirão e restante população interessada. Ainda no âmbito da monitorização administrativa, cabe ao DEP realizar visitas mensais às obras, para fiscalização técnica dos investimentos em curso. Estas devem ser acompanhadas pelos Chefes de Serviços pelos Técnicos de Planificação e Monitoria e pelos secretários de bairro.

Relativamente à monitoria participativa, esta deve basear-se na criação de grupos de quatro pessoas ao nível de cada bairro, devendo ser assegurados os seguintes critérios na constituição dos grupos:

- Cidadãos não integrantes da Administração (inclui Chefes de Quarteirão, Secretários de Bairro, Chefes das 10 casas, Conselhos Consultivos);
- Dois homens e duas mulheres;
- Moradores do bairro;
- Proponentes dos projectos;

A estes quatro critérios devem ainda somar-se duas preocupações, nomeadamente a selecção de pessoas em situações de vulnerabilidade e de jovens.

Estes grupos devem acompanhar as visitas mensais às obras, realizadas pelo DEP, pelos Chefes de Serviço e pelos Técnicos de Planificação e Monitoria.

PARTICIPANTES

- Distritos Municipais
- Conselhos Consultivos de Distrito;
- Conselhos Consultivos de Bairro;
- CMM · Municípes;
- Organizações da Sociedade Civil (onde se inclui a rede de parceiros estratégicos e o painel de organizações responsáveis pela monitorização e avaliação participativa do OP.

1 A DMI deve organizar uma acção de formação para os Chefes de Serviços, para que estes se preparem da melhor forma possível para as visitas semanais de acompanhamento das obras.

INSTRUMENTOS

- Todos os instrumentos de gestão do processo;
- Ficha de avaliação da satisfação dos participantes.

PRODUTOS

- Ficha de avaliação de cada um dos projectos.

ANEXOS

1.

GUIÃO DE PREPARAÇÃO DAS REUNIÕES NOS BAIROS

2.

NORMAS E PROCEDIMENTOS

3.

PLANO DE FORMAÇÃO PARA OS GRUPOS DE MONITORIA PARTICIPATIVA

4.

INSTRUMENTOS DE GESTÃO DO PROCESSO

4.1 TIPOLOGIA DE PROJECTOS DO OP DE MAPUTO

4.2 FOLHA DE PRESENÇAS

4.3 FICHA DE PROPOSTAS – GRUPOS DE TRABALHO

4.4 BOLETIM DE CONTAGEM DE VOTOS

4.5 MODELO DE ACTA DA REUNIÃO DE BAIRRO

4.6 FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA

4.7 FICHA DE MONITORIA E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS PROJECTOS

ANEXO 1

Guião de Preparação das Reuniões nos Bairros



MUNICÍPIO DE MAPUTO
CONSELHO MUNICIPAL

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE MAPUTO – 2015

GUIÃO DE PREPARAÇÃO DAS REUNIÕES NOS BAIRROS

1. Espaço

Verificar antecipadamente se o espaço onde se vai realizar a reunião se encontra em condições. Neste sentido, os Técnicos de Monitoria e Planificação devem realizar uma visita prévia ao espaço, pelo menos um dia antes do da reunião, de forma a preparar tudo, incluindo as cadeiras, para que essas estejam preparadas para receber os Grupos de Trabalho.

É necessário verificar igualmente as condições existentes para a colocação das urnas e a votação dos projectos.

No dia da reunião, os Técnicos de Monitoria e Planificação devem chegar uma hora antes da reunião, para organizar o que for necessário e acolher as pessoas que vão chegando.

2. Instrumentos de Gestão e Monitorização:

- Ficha de Presenças;
- Ficha com ponto de situação sobre os projectos do OP (2012-2014) e guião com tópicos de apresentação;
- Folha informativa sobre as perspectivas financeiras do CMM;
- Lista orientadora com tipologias de projectos elegíveis no OP;
- Fichas de Propostas – Grupos de Trabalho;
- Desenhos ilustrativos das tipologias de projectos do OP;
- Urnas e Cartões de voto;
- Boletim de Contagem de Votos

3. Materiais de apoio:

- Canetas e blocos de notas para os Grupos de Trabalho;
- Marcadores grossos para escrever os nomes das propostas;
- Fita-cola para afixar as cartolinas e os desenhos das propostas na parede;
- Tesoura;
- Clips ou agrafador para juntar os instrumentos recolhidos;
- Pasta para guardar toda a informação.

4. Acta da Reunião de Bairro

Recomenda-se que os Técnicos de Planificação e Monitoria possam levar consigo um modelo de acta para cada reunião, de forma a anotarem a informação que será necessária para a realização da mesma.

ANEXO 2

Normas e Procedimentos



CONSELHO MUNICIPAL

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE MAPUTO

MAPUTO, MARÇO 2015

NORMAS E PROCEDIMENTOS

CAPITULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 1

O orçamento Participativo (OP) - é uma prática de gestão municipal inovadora que promove a transparência das despesas municipais, impulsiona o crescimento da receita municipal, estimula o envolvimento dos cidadãos na tomada de decisão sobre recursos públicos, redirecciona o investimento municipal para a satisfação de necessidades ao nível de infra-estruturas básicas em zonas mais pobres, fortalece as redes sociais e ajuda a mediar as diferenças entre os líderes eleitos e os grupos da sociedade civil.

Ao ampliar e aprofundar a participação dos cidadãos na alocação de recursos públicos, o Orçamento Participativo constitui um processo positivo para a construção de municípios inclusivos, onde os que são geralmente marginalizados conseguem escapar ao ciclo de exclusão.

ARTIGO 2 (*Princípios do Orçamento Participativo*)

O Orçamento Participativo do Município de Maputo deve garantir a vigência de cinco princípios base, nomeadamente:

1. Ao nível de cada bairro, os munícipes podem apresentar propostas de investimento municipal e priorizar, através do voto, os que consideram ser os mais necessários em cada momento.
2. As propostas priorizadas pelos munícipes serão analisadas tecnicamente pelo CMM e cabimentadas no orçamento municipal nas rubricas dos respectivos Distritos Municipais.
3. O CMM (ao nível central) respeitará as prioridades e alocações do OP definidas pelos participantes ao nível dos Distritos

Municipais.

4. A elaboração de um Plano de Comunicação para o OP que incluirá a divulgação das normas e procedimentos, os papéis dos vários actores e instituições, bem como os resultados do processo em termos das decisões sobre os investimentos e a monitoria dos projectos.

Os munícipes desempenham um papel importante na monitoria do processo, incluído as decisões finais sobre os investimentos, as aquisições e a execução física e financeira dos projectos do OP.

ARTIGO 3 (*Objectivos*)

O objectivo principal do OP é criar um espaço de convivência democrática pautado pelo debate político e pela tomada de decisões sobre a alocação de recursos públicos em prol do desenvolvimento municipal.

Para alcançar tal objectivo, o Orçamento Participativo preconiza:

- Estimular, de forma metódica, a participação dos munícipes na vida política da cidade e na identificação e resolução dos problemas locais auscultando as suas preocupações e prioridades a partir dos bairros;
- Permitir que os munícipes decidam, juntamente com o Conselho Municipal, sobre os investimentos identificados através do processo participativo;
- Coordenar com as organizações de base a mobilização dos munícipes na participação das actividades de índole pública;
- Consolidar uma nova lógica de distribuição de recursos públicos, com prioridade para os bairros mais carentes, e fortalecer a solidariedade e a cooperação entre os vários grupos sociais participantes.

ARTIGO 3 (*Modelo de Participação*)

1. Processo de carácter deliberativo, segundo o qual os munícipes podem apresentar propostas de investimento e decidir recursos públicos, até ao limite orçamental estipulado.
2. O Município de Maputo compromete-se a integrar as propostas vencedoras no Orçamento Municipal do ano económico seguinte ao da participação.

ARTIGO 4 (*Componente Orçamental*)

1. O Conselho Municipal compromete-se anualmente a alocar uma verba ao OP.
2. A parcela da verba do Orçamento Participativo a aprovar

para o ano de 2016 é de 40.000.000,00 MT (Quarenta milhões de Meticais) distribuídos equitativamente pelo número de bairros propostos.

3. O Município compromete-se a cabimentar no seu Orçamento os projectos aprovados ao nível dos Bairros.

ARTIGO 5 (*Âmbito territorial*)

1. O OP é um processo de participação que visa abranger os Distritos Municipais e os bairros de Maputo. Na sexta e sétima edição serão envolvidos 16 bairros e na oitava serão abrangidos 12 bairros dos seguintes Distritos: NihaMankulu, KaMaxakeni, KaMavota e KaMubukuana.

2. Para selecção dos bairros foram usados os seguintes critérios:

- Níveis de carência em termos de serviços e infra-estruturas básicas;
- Dificuldades na execução de projectos nas edições anteriores.

3. O âmbito do Orçamento Participativo é o território do Município de Maputo e abrange os bairros de forma progressiva em função da disponibilidade financeira.

CAPITULO II **FUNCIONAMENTO**

ARTIGO 6 (*Fases do Processo*)

OP é um processo com dois ciclos, estando o primeiro vinculado à definição das prioridades de investimento e o segundo à sua efectiva implementação. O OP observa, pela ordem indicada as seguintes fases:

- Preparação do Processo;
- Divulgação e Mobilização Pública;
- Definição dos Projectos Prioritários;
- Análise e Validação dos Projectos;
- Aprovação do Plano e Orçamento;
- Execução dos Projectos;
- Avaliação Global do Processo.

ARTIGO 7 (*Preparação do Processo*)

Esta fase contempla as seguintes acções:

- Revisão da Metodologia – A revisão da metodologia do OP de Maputo tem como objectivo fazer reflectir os resultados da avaliação dos ciclos anteriores do OP e proceder os ajustamentos necessários;
- Definição Orçamental e Territorial - Definição do valor orçamental a atribuir ao OP e os bairros a serem contemplados numa determinada edição do OP;
- Arranjo Institucional e Formação das Equipas - Definição do organigrama funcional do OP, equipas que vão trabalhar no processo e preparação dos conteúdos formativos e específicos. Para o OP de Maputo serão estabelecidas as seguintes equipas:
 - Equipa de Coordenação/Gestão do OP;
 - Equipa de Análise Técnica;
 - Equipas Distritais.

ARTIGO 8 (*Divulgação e Mobilização Pública*)

Esta fase consiste em duas acções, nomeadamente:

- Assegurar a realização de acções de informação sobre o OP dirigidas a diferentes grupos:
 - Distritos Municipais;
 - Associações;
 - Organizações da Sociedade Civil;
 - Rádios Comunitárias;
 - Comunicação Social;
 - Universidades, entre outros;
- Produção pelo CMM de suportes de comunicação, impressos, áudio visuais, internet e outros.

ARTIGO 9 (*Definição de Projectos Prioritários*)

Esta fase contempla as seguintes acções:

- Conforme a revisão da metodologia feita, serão definidas as sessões de auscultação dos munícipes dos bairros a serem contemplados pelo OP destinados a definir os projectos concretos a serem encaminhados para a análise técnica dos Serviços Municipais; os referidos projectos resultam do debate entre os participantes.
- As Reuniões de Bairro deverão constar de uma acta a ser publicamente divulgada ao nível dos bairros abrangidos e nos respectivos distritos municipais.
- Estas Reuniões serão acompanhadas por uma equipa do CMM: coordenação global do OP, chefes de serviço e moderadores.

ARTIGO 10 (*Análise e Validação de Projectos*)

A análise técnica debruça-se sobre os projectos prioritários definidos ao nível de cada bairro, seguindo rigorosamente a hierarquização feita pelos munícipes.

- Dentro do montante máximo a atribuir a cada bairro, tal como definido no Regulamento n.º 4, a equipa de análise técnica deverá começar pelo primeiro projecto prioritário de cada bairro.
- A eventual análise do segundo ou restantes projectos prioritários só poderá ter lugar no caso do primeiro projecto não reunir as condições de elegibilidade definidas no regulamento (devidamente justificadas), ou no caso da verba atribuída a cada bairro permitir financiar mais do que um projecto.
- Este trabalho descrito no número 2, é da responsabilidade da equipa de análise técnica do CMM. Esta equipa deverá assegurar as devidas articulações com outras Unidades Orgânicas sempre que tal se justifique.
- As propostas que reúnam as condições de elegibilidade, de acordo com os critérios definidos no n.º 9 do presente regulamento, são transformados em projectos que serão posteriormente integrados na proposta de Orçamento Municipal que o Executivo deverá remeter à Assembleia Municipal para aprovação. O calendário desta actividade deverá ser concluído até ao final de Agosto.
- A equipa de projectos do CMM procederá à análise e validação de projectos assegurando, em particular, que os mesmos estão dentro das competências do CMM, respeita os limites orçamentais definidos para o OP e a sua execução não transcenda 2016.

ARTIGO 11 (*Aprovação do Plano e Orçamento*)

Esta fase consiste em:

1. Inclusão dos Projectos no Plano e Orçamento. Cada projecto deverá corresponder a uma rubrica específica do orçamento municipal e deverá estar alocado ao respectivo distrito municipal.
2. Aprovação do Plano e Orçamento no CMM, que ocorre normalmente até 15 de Novembro de cada ano.
3. A execução do projecto deverá ocorrer no ano seguinte após a sua aprovação.

ARTIGO 12 (*Avaliação Global do Processo*)

O Executivo Municipal compromete-se a divulgar publicamente os resultados do OP, através da elaboração de um relatório de avaliação global, bem como de outros suportes informativos considerados ajustados.

- a) A avaliação global dos projectos do OP será feita com base na informação recolhida dos processos anteriores e instrumentos de monitorização do OP, devendo contemplar três níveis de incidência:
 - i) Processo;
 - ii) Resultados; e
 - iii) Impactos.
- b) O CMM deverá produzir anualmente um relatório global da avaliação do OP.

CAPITULO III **PARTICIPAÇÃO**

ARTIGO 13 (*Participação*)

Participam no Orçamento Participativo os munícipes residentes dos Bairros Municipais, líderes locais, Associações e Organizações da Sociedade civil da área de eleição do projecto.

ARTIGO 14 (*Formas de Participação*)

Os munícipes podem participar apresentando, debatendo e votando propostas de investimento. Estes podem participar em qualquer outra fase do processo contactando a equipa de coordenação do O.P.

ARTIGO 15 (*Reuniões Públicas nos Bairros*)

As sessões públicas nos bairros têm como objectivo a auscultação da população dos bairros municipais de modo a conhecer as suas necessidades e eleger o projecto prioritário do bairro. Os projectos são eleitos por votação se não houver consenso entre os participantes.

- 1- Os participantes podem formalizar as suas propostas nas reuniões públicas nos Bairros.
- 2- Os participantes devem discutir as diferentes propostas e chegar a uma lista de hierarquização dos investimentos propostos.
- 3- As primeiras 5 (cinco) propostas prioritárias serão expostas em plenário e colocadas à votação de todos os participantes.
- 4- Cada participante terá direito a um cartão de voto para depositar junto da proposta que considera ser a mais prioritário para o bairro.

5- Depois de efectuada a votação, a coordenação do OP efectuará a contagem pública dos votos, para que o plenário tenha conhecimento da lista final das propostas com a sua respectiva hierarquização.

6- De cada reunião pública será redigida uma acta, que deverá ser tornada pública.

CAPITULO IV **PROPOSTAS E PROJECTOS**

ARTIGO 16 (*Propostas*)

Esta fase contempla o seguinte:

1. Serão susceptíveis de aprovação, somente as Propostas que obedecerem aos seguintes parâmetros:
 - i. Não ultrapassar a estimativa de custo de execução previsto no orçamento;
 - ii. Ser para aplicação em Investimento ou aquisição de Equipamentos para benefício directo dos munícipes;
 - iii. Ser abrangido em área de competência do CMM;
 - iv. Não ultrapassar o prazo de execução de 1 ano;
 - v. Não ser um projecto já previsto no Plano de Actividades do CMM.
2. Comprovada a elegibilidade da Proposta, esta é transformada em Projecto Executivo, obedecendo aos requisitos da Unidade Gestora das Aquisições.

ARTIGO 17 (*Áreas Temáticas Elegíveis*)

São consideradas áreas temáticas elegíveis, as quais correspondem algumas Unidades Orgânicas adstritas ao CMM, tais como:

- i. Infra-estruturas;
- ii. Saúde e Acção Social;
- iii. Salubridade e Cemitérios;
- iv. Educação, Cultura e Desporto;
- v. Mercados e Feiras;
- vi. Actividades Económicas;

CAPITULO V **DISPOSIÇÕES FINAIS**

ARTIGO 18 (*Prestação de Contas*)

De acordo com o princípio de transparência, o CMM garante uma regular prestação de contas relativamente às diferentes fases do processo, assim como à execução dos projectos aprovados no âmbito do Orçamento Participativo.

1. A prestação de contas sobre os resultados do processo de execução dos Investimentos, deve ser feita no Bairro pelo Conselho Consultivo Distrital através do seu Presidente que é o Vereador/a como representante do PCM no Distrito, com a participação do chefe dos Serviços assim como o moderador.
2. A nível do CMM a prestação de contas deve ser feita pela Direcção Municipal de Finanças que é o coordenador de todo o processo.

ARTIGO 19 (*Coordenação*)

Esta fase consiste em:

1. A coordenação no interior do CMM, estará na responsabilidade da equipa de Gestão das actividades do OP, constituído pelas Direcções:

- Direcção Municipal de Finanças;
- Direcção Municipal de Actividades Económicas;
- Direcção Municipal de Mercados e Feira;
- Direcção Municipal de Infra-Estruturas;
- Direcção Municipal de Planeamento Urbano;
- Direcção Municipal de Saúde e Acção Social e o Gabinete de Comunicação.

2. A articulação com os Distritos Municipais deve ser feita com os chefes dos Serviços dos Distritos Municipais.

ARTIGO 20 (*Casos Omissos*)

Em casos omissos, cabe ao CMM para o esclarecimento deste processo.

ARTIGO 21 (*Revisão*)

A presente norma deve ser revista em cada ciclo do Orçamento Participativo consoante a avaliação do orçamento.

ANEXO 3

Plano de Formação para os Grupos de Monitoria Participativa

PLANO DE FORMAÇÃO PARA OS GRUPOS DE MONITORIA PARTICIPATIVA²

1. Tema 1 – Orçamento Municipal e Orçamento Participativo

Como se constitui um orçamento?
Quais são as fontes de receitas?
Quais são as tipologias de receitas e de despesas?
Qual é o valor das receitas próprias no total das receitas que compõem o orçamento municipal?
Como funciona o Orçamento Participativo?
Quais as suas diferentes fases e regras?
Formador: Conselho Municipal de Maputo

2. Tema 2 – Preparação dos projectos

Como se elaboram os desenhos técnicos?
Que normas de construção e de segurança devem ser asseguradas nos investimentos públicos municipais?
Formador: Conselho Municipal de Maputo

3. Tema 3 – Procedimentos concursais

Quais são as normas legais para o lançamento de concursos?
Que tipos de concursos existem?
Quem pode concorrer?
Quem avalia as propostas dos concorrentes?
Quais os cuidados a ter na elaboração dos cadernos de encargos?
Como se garante a transparência deste processo?
Qual pode ser o papel dos Grupos de Monitoria Participativa nos procedimentos concursais?
Formador: Conselho Municipal de Maputo

4. Tema 4 – Execução dos projectos

Quais são as obrigações legais dos empreiteiros na fase de execução dos projectos? Como é que o Conselho Municipal assegura a monitorização/fiscalização da execução?
Qual pode ser o papel dos Grupos de Monitoria Participativa na monitorização/fiscalização da execução dos projectos?
Formador: Conselho Municipal de Maputo.

5. Tema 5 – Manutenção dos projectos

Qual deve ser o papel da comunidade na utilização e correcta manutenção dos projectos realizados?
Quem pode contribuir para a gestão dos projectos?
Qual pode ser o papel dos Grupos de Monitoria Participativa?
Formador: Conselho Municipal de Maputo

6. Tema 6 – Comunicação pública

Como comunicar publicamente o Orçamento Participativo nas suas diferentes fases?
Quais os melhores canais para passar a informação?
Qual pode ser o papel dos Grupos de Monitoria Participativa?
Formador: Conselho Municipal de Maputo

² Prever também a participação dos Técnicos de Planificação e Monitoria dos Distritos Municipais

ANEXO 4 – 4.1

Tipologia de Projectos do OP de Maputo



MUNICÍPIO DE MAPUTO
CONSELHO MUNICIPAL

TIPOLOGIA DE PROJECTOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE MAPUTO

1. Critérios de Elegibilidade das Propostas

Serão susceptíveis de aprovação somente as Propostas que obedecerem aos seguintes parâmetros:

- I. Não ultrapassar a estimativa de custo de execução de 2.500.000,00Mt;
- II. Ser para aplicação em Investimento ou aquisição de equipamentos para benefício directo dos munícipes;
- III. Ser abrangido em área de competência do CMM;
- IV. Não ultrapassar o prazo de execução de 2 (dois) anos;
- V. Não ser um projecto já previsto no Plano de Actividades e Orçamento do CMM.

Comprovada a elegibilidade da Proposta, esta é transformada em Projecto Executivo, obedecendo aos requisitos da Unidade Gestora das Aquisições.

2. Tipologias possíveis de projectos

a) Pequenas Construções e Reabilitações:

- Escolas – construção ou reabilitação de sanitários, montagem de reservatórios de abastecimento de água, construção ou reabilitação de alpendres, compra de carteiras e quadros, montagem ou reabilitação do sistema de electrificação, pintura, montagem de porta e janelas.
- Posto de Saúde – centros de reabilitação, construção ou reabilitação de sanitários, montagem de reservatórios de abastecimento de água, construção ou reabilitação de alpendres, compra de material hospitalar, montagem ou reabilitação do sistema de electrificação, pintura, montagem de porta e janelas.
- Mercados - construção ou reabilitação de sanitários, construção ou reabilitação de alpendres, pintura, construção de bancas.
- Construção de Mini Parques Infantis – montagem de baloiços, relva, plantas, rampas.
- Construção de Pequenas Pontecas.
- Reabilitação de pequenos arruamentos.

- Água e Saneamento: Construção de Valas de Drenagem Terciárias, Construção e Reabilitação de Pequenos sistemas de abastecimento de água (fontanários).

- Construção de Parques de Estacionamento.

- Construção de Pequenas Infra-estruturas para Locais de Eventos - destinados a Actividades Culturais, Feiras, Dias Comemorativos (palcos imóveis, alpendres, tribunas).

- Reabilitação de Campos Desportivos – montagem de balizas, redes, relva, vedação.

- b) Mitigação dos Efeitos da Erosão** – plantio de árvores.

- c) Instalação de Centro Multimédia** – com serviços de biblioteca, Internet, Fotocopias, Fax, Telefone.

- d) Aquisição de Material e Instrumentos Musicais para Grupos Culturais Locais** – tambores, batoque, uniforme, apitos, guitarras, outros.

- e) Aquisição de Equipamento Agrícola** – tractor e respectivas alfaías.

- f) Construção de uma Sala de Reuniões Comunitárias**

- g) Aquisição de Contentores - para deposição de Lixo.**

ANEXO 4.2

Folha de Presenças



MUNICÍPIO DE MAPUTO
CONSELHO MUNICIPAL

DISTRITO MUNICIPAL _____ BAIRRO _____ DATA _____

Nome	Idade	Sexo
_____	_____	_____
Ocupação	Nível Académico	Quarteirão
_____	_____	_____

Nome	Idade	Sexo
_____	_____	_____
Ocupação	Nível Académico	Quarteirão
_____	_____	_____

Nome	Idade	Sexo
_____	_____	_____
Ocupação	Nível Académico	Quarteirão
_____	_____	_____

Nome	Idade	Sexo
_____	_____	_____
Ocupação	Nível Académico	Quarteirão
_____	_____	_____

ANEXO 4.3

Ficha de Propostas – Grupos de Trabalho



MUNICÍPIO DE MAPUTO
CONSELHO MUNICIPAL

DISTRITO MUNICIPAL _____ PARTICIPANTES _____

BAIRRO _____

Nº DO GRUPO _____

Propostas	Local de Implementação	Proponentes	Nº de Votos
1.			
2.			
3.			
4.			
5.			
6.			

7.			
8.			
9.			
10.			

Assinatura do representante do grupo:

Data:

ANEXO 4.4

Boletim de Contagem de Votos



MUNICÍPIO DE MAPUTO
CONSELHO MUNICIPAL

DISTRITO MUNICIPAL _____

BAIRRO _____

Propostas	Nº de Votos	Posição
1.		
2.		
3.		
4.		
5.		
6.		

Assinatura do representante da equipa do OP:

Data:

ANEXO 4.5

Modelo de Acta da Reunião de Bairro



MUNICÍPIO DE MAPUTO
CONSELHO MUNICIPAL

1. DADOS GERAIS

Distrito Municipal _____ Data _____

Bairro _____ Horário _____

2. PARTICIPANTES

Descrição	Número
Total de Participantes	
Sexo	Homens
	Mulheres
Idades	Jovem (até 35 anos)
	Adulto (entre 35 e 59 anos)
	Idoso (60 ou mais anos)
Ocupação	Trabalhadores
	Desempregados
	Estudantes
	Pensionistas
Nível Académico	Primário (1 a 7)
	Secundário (8 a 10)
	Pré- Universitário
	Superior
Quarteirões	Abrangidos
	Não abrangidos

3. SÍNTESE DOS ACONTECIMENTOS

Descrição dos acontecimentos _____

Síntese das propostas hierarquizadas _____

Tarefas a assegurar pela Administração *(quando aplicável)* _____

Tarefas a assegurar pelos participantes *(quando aplicável)* _____

Observações _____

Responsável pela elaboração da acta _____

Data de realização da Acta _____

4. FOTOS

Colocar foto da reunião

Colocar foto da reunião

ANEXO 4.6

Ficha de Análise Técnica



MUNICÍPIO DE MAPUTO
CONSELHO MUNICIPAL

ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE MAPUTO
FICHA DE ANÁLISE TÉCNICA DE PROPOSTAS

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA	
Nome	Distrito e Bairro
Nome da Proposta	Identificação da Reunião de Bairro em que foi apresentada a proposta
Data	Proponente
Data da Reunião de Bairro	Nome do proponente

2. ANÁLISE TÉCNICA	
Área Temática da Proposta	Serviços Componentes
Identificação da área de competências do CMM	Identificação dos serviços competente do CMM nas diferentes fases da proposta
Análise de conformidade com os critérios do Orçamento Participativo	
Descrição da análise técnica efectuada, em conformidade com os critérios de elegibilidade estipulados nas normas de participação	
Análise dos impactos da proposta	
Análise da população beneficiada e da escala territorial de impacto da proposta. Contemplar os impactos sociais, económicos e ambientais.	

Grande parte desta informação deve ser recolhida pelos Chefes de Serviço durante as Reuniões de Bairro e passada para as Actas.
Esta informação deverá ser complementada através de visitas aos locais dos projectos. Estas visitas deverão ser realizadas em conjunto pelos Chefes de Serviço e pelo Departamento de Estudos e Projectos (DEP).

Previsão Orçamental

Previsão do custo de execução da proposta.

Previsão do tempo de execução

Previsão do tempo de execução da proposta.

Análise de sustentabilidade

Análise da sustentabilidade da proposta depois de executada, nomeadamente dos custos e das condições necessárias para o seu funcionamento e manutenção.

Uma das formas de assegurar a sustentabilidade dos investimentos é encontrar mecanismos de auto-gestão através da entrega dos projectos às comunidades (passar a gestão dos projectos para as próprias comunidades locais). Os Distritos Municipais podem organizar reuniões com associações de base para encontrar formas de entregar a gestão dos investimentos para as próprias comunidades.

3. RESULTADO DA ANÁLISE TÉCNICA

Estado da Proposta

Aprovada e transformada em projecto ou rejeitada. Poderá existir a necessidade de rever a proposta inicial, de forma a torná-la executável no âmbito do OP.

4. VERIFICAÇÃO

Responsável

Responsável pela elaboração da Análise Técnica

Data

Data da elaboração da Análise Técnica

ANEXO 4.7

Ficha de Monitoria e Avaliação da Execução dos Projectos



FICHA DE MONITORIA E AVALIAÇÃO DE PROJECTOS

1. DADOS GERAIS DO PROJECTO

Nº do projecto: _____

Nome do projecto: _____

Bairro e localização: _____

Ano de aprovação: _____

Serviço competente: _____

2. ORÇAMENTO

Valor estimado (interno): _____

Valor contratualizado: _____

Valor executado: _____

Observações: _____

3. CRONOGRAMA

Data prevista para o início do projecto: _____

Data efectiva do início do projecto: _____

Data prevista para o termo do projecto: _____

Data efectiva do termo do projecto: _____

Observações: _____

4. FASES DA PREPARAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJECTO

A informação requerida pela seguinte tabela deve ser preenchida pela equipa dos Distritos Municipais e enviada para validação do CMM. Essa informação deve igualmente ser passada às estruturas do bairro, ao grupo de monitoria participativa e divulgada na página de Internet do CMM.

FASE	NÃO INICIADO	EM EXECUÇÃO	CONCLUÍDO	OBSERVAÇÕES
Visitas de Terreno				
Elaboração do projecto executivo				
Elaboração do caderno de encargos				
Lançamento do concurso				
Avaliação das propostas				
Adjudicação				
Execução do projecto				
Entrega do projecto à população				

NOTA: sempre que cada uma das fases for evoluindo deve ser inserido o seguinte símbolo “√”. O campo das “observações” serve para acrescentar elementos de ordem qualitativa que ajudam a perceber a evolução do ciclo de vida do projecto.

5. IMPACTOS TANGÍVEIS NA QUALIDADE DE VIDA

Esta tabela deve ser preenchida no âmbito de uma reflexão alargada no interior das diferentes equipas do OP. Deve também ser envolvida a comunidade beneficiária em cada bairro (eventualmente os grupos de monitoria participativa).

IMPACTOS	1	2	3	4	OBSERVAÇÕES
Educação					
Saúde					
Emprego					
Lazer					
Transporte					
Serviços básicos					
Cultura					
Act. económicas					
...					

NOTA: 1 representa baixo impacto. 4 representa grande impacto. O campo das "observações" serve para acrescentar elementos de ordem qualitativa que ajudam a perceber os impactos do projecto.

6. IMPACTOS INTANGÍVEIS NA QUALIDADE DE VIDA

Esta tabela deve ser preenchida no âmbito de uma reflexão alargada no interior das equipas do OP. Deve também ser envolvida a comunidade beneficiária em cada bairro (eventualmente os grupos de monitoria participativa).

IMPACTOS	1	2	3	4	OBSERVAÇÕES
Reforço da capacidade de negociação e autonomia da comunidade					
Redução das desigualdades entre homens e mulheres					
Empoderamento da população					
Maior poder dos grupos vulneráveis ou excluídos					
Melhoria na acessibilidade aos serviços para grupos vulneráveis ou excluídos					
...					

NOTA: 1 representa baixo impacto. 4 representa grande impacto. O campo das "observações" serve para acrescentar elementos de ordem qualitativa que ajudam a perceber os impactos do projecto.

7. OUTROS IMPACTOS DO PROJECTO

Nº de beneficiários _____ Investimento *per capita* (por beneficiário) _____

Escala do impacto do projecto	Rua		Quar- teirão		Conjunto de quarteirões	
	Bairro		Bairros			

Observações _____
